



## OFÍCIO

Nº 63/SEMPOG - DPLO/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de abril de 2026.

Ao Exmo. Senhor  
**Valmiro Gomes da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO  
**NESTE**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.477/2026

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura de despesa R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da AÇÃO: 2.058 - MELHORIAS DAS VIAS VICINAIS - REC. PROPRIO, para cobertura de despesa com aquisição de combustíveis e demais materiais de consumo indispensáveis para manutenção e operacionalização da frota de máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras, utilizada para conservação e melhorias das estradas vicinais, sendo de dotação orçamentária cedida pelas Unidades Orçamentárias: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, visando dar continuidade aos trabalhos de MELHORIAS DAS VIAS VICINAIS de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*\*.2-78 em 17/04/2026 18:19:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18E3.5R19.7039.268R.3487**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **2.1B6.032** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 63/SEMPOG - DPLO/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76\*\*.7-9, em 17/04/2026 18:17:51, contendo 225 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1842.3W17.4514.E11K.5600

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





## MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de abril de 2026.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da AÇÃO: 2.058 - MELHORIAS DAS VIAS VICINAIS - REC. PROPRIO, para cobertura de despesa com aquisição de combustíveis e demais materiais de consumo indispensáveis para manutenção e operacionalização da frota de máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras, utilizada para conservação e melhorias das estradas vicinais, sendo de dotação orçamentária cedida pelas Unidades Orçamentárias: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - R\$ 1.000.000,00, para dar continuidade aos trabalhos de MELHORIAS DAS VIAS VICINAIS de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*\*.2-8 em 17/04/2026 18:14:15. Cód. Autenticidade da Assinatura: 1835.2714.7157.U028.8600, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **2.1B5.F95** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76\*\*.7-9, em 17/04/2026 18:11:06, contendo 228 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1872.3611.406E.R82U.3422

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





## PROJETO DE LEI

Nº 2.477/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

### LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por anulação de dotação destinados a suplementar a dotação orçamentária da Unidade Orçamentária: 02.007, conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS  
Unidade Orçamentária: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Programa: 15 - INFRAESTRUTURA VIAS VICINAIS  
Função / Sub Função: 26.782 - Transporte / Transporte Rodoviário  
Ação: 2.058 - MELHORIAS DAS VIAS VICINAIS - REC. PROPRIO  
191 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 800.000,00  
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – R\$ 800.000,00  
192 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 200.000,00  
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – R\$ 200.000,00

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2026, conforme se discrimina.

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS  
Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO  
Função / Sub Função: 28.843 - Encargos / Serviço da Dívida Interna  
Ação: 3.002 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS E RPVS  
134 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS – R\$ 1.000.000,00  
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – R\$ 1.000.000,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 2180, de 30 de dezembro de 2025, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal





Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF:  
815.92\*.\*\*2-8 em **17/04/2026 18:14:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**18E0.1R14.2157.456H.6403**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.1B5.EEE** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.477/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76\*.\*\*7-9, em **17/04/2026 18:10:18**, contendo 387 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1898.3R10.318V.955A.7546

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





**MEMORANDO**

Nº 295/SEMFA/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de abril de 2026.

**Da:** Secretaria Municipal de Finanças e Administração;

**Para:** Gabinete do Prefeito;

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

**Assunto:** Em Atenção ao ID. 2.1AB.D7E de solicitação de CEDÊNCIA de dotação orçamentária.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para em ATENÇÃO ao ID. 2.1AB.D7E memorando que solicita CEDÊNCIA de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária para cobertura de despesa com despesas com combustível e manutenção de máquinas, essenciais para a continuidade das atividades operacionais para atender a demanda e manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, uma vez que, a Secretaria Municipal de Obras já não dispõe de recursos orçamentário para honrar a referida despesa.

A presente solicitação de remanejamento orçamentário no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Obras, especificamente para o custeio de combustíveis e manutenção de máquinas essenciais para o atendimento da zona rural.

A viabilidade financeira desta cedência decorre da nova organização orçamentária estabelecida pelo Decreto Municipal nº 121/2026, que enquadrou o Município de Alto Alegre dos Parecis no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, conforme a Emenda Constitucional nº 136 de 2025.

Com a implementação deste regime, o compromisso anual do Município com sentenças judiciais foi fixado estritamente em 1% da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício anterior. Essa nova sistemática gerou uma maior previsibilidade e disponibilidade orçamentária, permitindo que recursos anteriormente vinculados à reserva para contingências judiciais possam agora ser redirecionados para áreas de urgência operacional.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Dessa forma, a "folga" orçamentária obtida pela regularização do fluxo de pagamentos de precatórios permite que a Secretaria Municipal de Finanças e Administração ceda a dotação necessária para evitar a paralisação das frentes de serviço da Secretaria Municipal de Obras. A medida assegura o escoamento da produção e a manutenção das vias públicas, sem comprometer as obrigações judiciais já programadas e protegidas pelo limite constitucional de 1% da RCL.

Diante do exposto, informo que o valor solicitado será CEDIDO na sua totalidade, e será ANULADO da funcional programática e categoria econômica, especificado abaixo:

Especificação		FH	D.R.	Valor R\$	
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
Func. Prog.	28.8430000.3002	PRECATÓRIOS JUDICIAIS E RPVS			
Categ. Econ.	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	134	1.500.0000.0000	1.000.000,00
Valor por ação			R\$	1.000.000,00	
VALOR DA ANULAÇÃO.			R\$	1.000.000,00	

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Luciele Costa Candido da Silva**

**Secretária Municipal de Finanças e Administração**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

MEMORANDO

Nº 92/SEMOB/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 16 de abril de 2026.

**Da:** Secretaria Municipal de Obras  
**Para:** Secretaria Municipal de Finanças

EXMO SENHOR  
**DENAIR PEDRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Assunto:** Solicitação de aporte Orçamentário Financeiro.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 1.000.000 (um milhão), visando despesas com material de consumo e serviço de terceiros – pessoa jurídica.

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de aporte financeiro justifica-se pela necessidade de custear despesas com combustível e manutenção de máquinas, essenciais para a continuidade das atividades operacionais desta Secretaria.

Tais recursos garantem a execução dos serviços públicos, especialmente na manutenção de estradas e atendimento à zona rural, evitando paralisações e prejuízos à população. Ressalta-se ainda que a manutenção preventiva contribui para a redução de custos futuros e maior durabilidade dos equipamentos.

Assim, informo que o crédito será suplementado conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Valor R\$
<b>Entidade</b>	<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Unidade</b>	<b>02.07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>Func. Prog.</b>	<b>2058</b>	<b>Melhorias das Vias Vicinais – Rec. Proprio</b>			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	Material de consumo	191	1.500.0000.0000	800.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	192	1.500.0000.0000	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO.				R\$	1.000.000

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

**Mario Neiva Ferreira Filho**  
Secretário municipal de Obras

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*. \*\*2.\*8 em 16/04/2026 13:35:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1390.7A35.138K.K34A.5282**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



ID: 2.1AB.D7E, THAIS SILVA LEMES(16/04/2026 13:25:26) Palavras:221  
Cód. Autenticidade: 1391.6R25.426R.468U.0117 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIO NEIVA FERREIRA FILHO**, CPF: 740.25\*. \*\*2-\*4 em **16/04/2026 13:28:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1372.7328.0173.A44A.7280, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **2.1AB.D7E** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 92/SEMOB/2026**

Elaborado por **THAIS SILVA LEMES**, CPF: 020.54\*. \*\*2-\*6 , em **16/04/2026 13:25:26**, contendo 221 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1391.6R25.426R.468U.0117

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA**, CPF: 020.88\*.\*\*2-\*5 em **17/04/2026 11:10:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11H1.1X10.8518.915A.7877**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.1B1.64F** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 295/SEMFA/2026**

Elaborado por **RAIANY RAFAELA PIRES CARDOSO**, CPF: 062.62\*.\*\*2-\*1, em **17/04/2026 10:58:57**, contendo 425 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1068.3958.557A.2487.5053

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

